

PORTARIA Nº 0610/GP

João Pessoa, 11 de março de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 003272/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE PESSOA DE SOUSA, ora à disposição deste Regional, a partir de 05.03.96, restando-lhe um saldo de 26 (vinte e seis) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino

gj/gl